GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS

Secretaria de Estado da Saúde
Vigilância Sanitária
Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo
Aracaju/SE - CEP: 49097-670
Telefone: (79) 3225-3804
gmedcovisa.se@gmail.com
https://www.saude.se.gov.br

PASSO A PASSO PARA SOLICITAÇÃO DE RECEITUÁRIOS – PESSOA FÍSICA

PASSO A PASSO

1. Acessar **https://saude.se.gov.br/**
2. Clicar em **SERVIÇOS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**;
3. Acessar o link da **GMED**;
4. Clicar em "download" do formulário para Solicitação de notificação de receita de Pessoa física (caso necessário carta de preposto, fazer "download" da mesma);
5. Preencher **DIGITALMENTE** o formulário, em seguida, carimbar e assinar;
6. Acessar **https://edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/;**
7. Anexar os seguintes documentos:
 - 7.1. Requerimento de solicitação de Pessoa física preenchido digitalmente, carimbado, assinado pelo requisitante (RT) e com data atual;
 - 7.2. Cédula de identidade da profissão (CRM/CRO/CRMV);
 - 7.3. Comprovante de residência no nome do requisitante ou apresentar o contrato de aluguel. Em caso de cônjuge, apresentar certidão de casamento ou união estável;
 - 7.4. Comprovante de endereço do estabelecimento em que realiza o atendimento;
 - 7.5. Comprovante de especialidade (caso o profissional possua). Caso possua mais de um RQE, informar qual deverá ser vinculado a sequência fornecida.;
 - 7.6. Certidão de antecedentes éticos emitida pelo Conselho da classe;
 - 7.7. Certidão Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Gráfica informada no requerimento para confecção dos RECEITUÁRIOS FÍSICOS de escolha do solicitante;

RECEITUÁRIOS ELETRÔNICOS: EM CASO DE SOLICITAÇÃO DE RECEITUÁRIOS ELETRÔNICOS, ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS. O PRESCRITOR DEVERÁ INFORMAR NO REQUERIMENTO QUAL TIPO DE NOTIFICAÇÃO ESTÁ SOLICITANDO, SE FÍSICO OU ELETRÔNICO, ALÉM DE INFORMAR NO CAMPO CORRESPONDENTE QUAL PLATAFORMA DIGITAL SERÁ VINCULADA AQUELA NUMERAÇÃO.

OBS.: CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA ORIENTAÇÃO DO SOLICITANTE ESTÃO DISPONÍVEIS NO FINAL DESTE CHECK-LIST.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS

Secretaria de Estado da Saúde
Vigilância Sanitária
Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo
Aracaju/SE - CEP: 49097-670
Telefone: (79) 3225-3804
gmedcovisa.se@gmail.com
https://www.saude.se.gov.br

PASSO A PASSO PARA SOLICITAÇÃO DE RECEITUÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

PASSO A PASSO

1. Acessar **https://saude.se.gov.br/**
2. Clicar em **SERVIÇOS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**;
3. Acessar o link da **GMED**;
4. Clicar em "download" do formulário para Solicitação de notificação de receita de Pessoa Jurídica (caso necessário carta de preposto, fazer "download" da mesma);
5. Preencher **DIGITALMENTE** o formulário, em seguida, carimbar e assinar;
6. Acessar **https://edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/ ; (ACESSO SERÁ VALIDADO PELO GOV.-BR)**
7. Anexar os seguintes documentos:

 7.1. Requerimento de solicitação de Pessoa Jurídica preenchido digitalmente, assinado e carimbado pelo responsável técnico ou legal da instituição;

 7.2. CNPJ da instituição atualizado;

 7.3. Cadastro Nacional de Estabelecimentos (CNES) vinculado ao CNPJ; https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp

 7.4. Apresentar documento comprobatório de vínculo do Responsável Legal com a Instituição:

 a) Em caso de Instituição Privada apresentar o contrato social ou documento equivalente;

 b) Em caso de repartição Pública ou Filantrópica apresentar Ofício com data atual assinado pelo chefe do executivo (Prefeito) ou ordenador da pasta (Secretário de Saúde) contendo os dados do responsável legal e o endereço da instituição ou a Portaria de Nomeação;

 7.5. RG e CPF do responsável legal;

 7.6. Cédula de identidade da profissão (CRM/CRO/CRMV) do responsável técnico;

 7.7. Certidão de antecedentes éticos emitida pelo Conselho da classe do responsável Técnico;

 7.8. Licença Sanitária Vigente da instituição (exceto repartições públicas ou Filantrópicas).

 7.9. Certidão Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Gráfica informada no requerimento para confecção dos RECEITUÁRIOS FÍSICOS de escolha do solicitante;

OBS.: CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA ORIENTAÇÃO DO SOLICITANTE ESTÃO DISPONÍVEIS NO FINAL DESTE CHECK-LIST.

Secretaria de Estado da Saúde
Vigilância Sanitária
Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo
Aracaju/SE - CEP: 49097-670
Telefone: (79) 3225-3804
gmedcovisa.se@gmail.com
https://www.saude.se.gov.br

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O usuário deve acompanhar a sua solicitação através do número de protocolo gerado no E-DOC. O MESMO SERÁ CONVERTIDO PARA UM NOVO PROTOCOLO **SEI** ONDE PODERÁ SER ACOMPANHADO ATRAVÉS DO ACESSO **SEI CONSULTA PÚBLICA** https://sei.se.gov.br/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php__acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0 ;

- A solicitação será avaliada e sendo aprovada será gerado um documento de autorização específico para cada tipo de receituário;

- O documento é gerado e quando finalizado será encaminhado aos e-mails informado no requerimento;

- Nos casos de **receituários do tipo B, B2 e C2** a autorização para confecção dos mesmos será emitida e é **válida por um mês após a data de expedição. Apenas a gráfica referida na autorização**, que é a mesma da solicitação, **será autorizada a confeccionar os talões**;

- Orientamos que seja efetuada pesquisa de mercado previamente à escolha da gráfica, evitando assim cancelamentos de autorizações e dificuldades na confecção dos mesmos;

- Em caso de confecção via processo licitatório (Órgãos Públicos ou Filantrópicos), deve-se aguardar o resultado da licitação com a disponibilização da gráfica classificada para depois solicitar a autorização, evitando-se desta forma o cancelamento de autorizações por divergências do serviço gráfico;

- Nos casos de **receituários do tipo A e do tipo Talidomida**, quando a **autorização para retirada** for liberada, **o usuário deverá imprimir UMA via** e dirigir-se presencialmente portando também documento de identificação e carimbo **AUTOMÁTICO** à Secretaria de Estado de Saúde, no setor GMED (Gerência de Medicamentos) da Vigilância Sanitária;

- O **carimbo** deve obedecer às seguintes especificações: dimensão máxima de 6 cm x 2 cm, ser automático e, se **Pessoa Física,** deve constar: Nome, CRM, Especialidade, Endereço do consultório e Telefone; sendo **Pessoa Jurídica**: Nome da Instituição, CNPJ, Endereço do Estabelecimento e Telefone. Os dados do carimbo devem ser os mesmos dos enviados na solicitação. Para **carimbo de retirada do receituário de Talidomida** deve constar Nome do prescritor, especialidade médica e Número do CRM.

- Caso o requisitante não possa fazer a retirada presencialmente dos talões do tipo A, deve preencher assinar e carimbar a **Carta de preposto** (disponível para download) e enviar pelo portador, acompanhado do documento de identificação, carimbo automático e a autorização para retirada dos talonários impressa em UMA via.

- A Vigilância Sanitária Estadual de Sergipe disponibilizará as Notificações de Receitas FÍSICAS do tipo NRA e Talidomida até o fim dos estoques. Informaremos a tempo o fim da disponibilização por parte desta Vigilância onde passará a ser concedida a autorização para confecção

Secretaria de Estado da Saúde
Vigilância Sanitária
Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo
Aracaju/SE - CEP: 49097-670
Telefone: (79) 3225-3804
gmedcovisa.se@gmail.com
https://www.saude.se.gov.br

às expensas do requerente.

- O requerente deverá especificar no requerimento o tipo de notificação solicitada, se **FÍSICA** ou **ELETRÔNICA,** devendo ser encaminhado solicitações separadas para cada tipo solicitado.
- No mesmo protocolo deverão conter todas os tipos de Notificação de Receita (NRA, NRB, NRB2, NRC2 e TALIDOMIDA) que o requerente deseja receber autorização, seja ela FÍSICA ou ELETRÔNICA.
- **O PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO E LIBERAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.**